

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,
DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. CNPJ: 04.793.484/0001-24	Nº ANO:12 de 2025	
VALOR (R\$): R\$ 50.000.000,00	Data: 13/05/2025	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, solicita a Aplicação no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais). Aprovado pelo comitê de investimentos em 23/04/2025. Segue parecer da consultoria Crédito e Mercado: “concordamos com o redirecionamento para títulos públicos e Letras Financeiras, que vêm oferecendo taxas superiores à meta atuarial e maior previsibilidade de fluxos. Reforçamos a importância de buscar cotações junto a diferentes instituições financeiras, com foco na otimização de prazos e taxas, e alinhamento da estratégia de alocação ao fluxo de passivos do RPPS. Segmento: Renda Fixa Leilão Primário na data de 13/05/2025 Valor: R\$ 50.000.000,00 Vencimento: 15/08/2028 Taxa de Consenso, desde que acima de 7,6795% Tipo de Ativo: Títulos Públicos – NTN-Bs - Instituição Financeira: BTG Ag: 0001 - Conta Selic : 00772055-8 - Importante : Marcação na curva e colocar na carteira administrada Segmento: Renda Fixa Conta Corrente: 83563-1 Conta Carteira Administrada: 03035944		
Gestor/autorizador: Juliane M Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Márcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,
DOU DE 26/04/2012

--	--	--